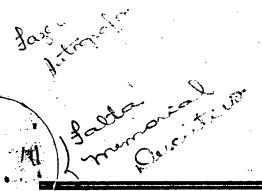
CÂMARAMUNICIPAL





DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 061/95

PROJETO N.º 054/95

of the Colon Colon

INTERESSADO

de Lei

Câmara Municipal de Itapevi

ASSUNTO	"Dispõe sobre a concessão de denominação
	de logradouro Público."
	·
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Autor:- Rinaldo Cavanha
	•

DIGHALL ADO



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI No 054/95

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre a concessão de demominação de logradouro público"

Art. 10 - A atual Rua 13, no Jardim Paulista passa a denominar-se RUA BENEDITA PINTO SILICANI.

Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em con trário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de

outubro de 1.995.

A COMISSÃO DE TIPO 195

RNADO CAVANJA

APROVADO SENTAS



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

BENEDITA PINTO SILICANI, a pessoa que aqui se presta esta singelissima homenagem, nasceu em São Roque aos dez dias do mês de janeiro de 1916. Era casada com o Senhor Vitorio Silicani desde 23 de abril de 1.938. Radicada, portan to, há longo tempo nesta cidade contribuiu, ainda que de for ma bastante simples, para o desenvolvimento de nosso Município.

Conto, pois, com o apoio dos Nobres Companhei ros para que este Projeto seja aprovado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de outubro de 1.995.

- Vereador-



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

QUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

CA

Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de Itapevi

RINALDO CAVANHA, Vereador abaixo assinado vem respei osamente requerer à Vossa Excelência Certidão em que conste que na Rua:-Treze no Jardim Paulista, até a presente data não tem denomização oficial.

Nos termos

P.Deferimento

Itapevi, 10 de outubro de 1.995

Preseitura do Municipio de Itsperi

RECEBI O ORIGIN

Verěador



" ITAPEVI - Cidade Esperança " ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Nº682/95

Clodoaldo Ferreira Neto, Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, da Prefeitura do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,

Certifica, para fins de oficialização de via pública, a pedido de Rinaldo Cavanha, em Processo nº6192/95 que, de acor do com os assentamentos existentes nesta Divisão, a Projeta da Rua 13(treze) situada no lugar denominado Jardim Paulista, tem sua denominação proposta para Rua Malméria, mas até a presente data não foi oficializada. O referido é verdade e dou fé. Prefeitura do Município de Itapevi, aos 16 de outubro de 1.995.

Chefe da Divisagade Cadastro Imoba



TTAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO SAA Nº 077/96

Itapevi, 29 de fevereiro de 1996

Senhor Presidente,

Reportando-me a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 724/96, de autoria do Vereador Rinaldo Cavanha, encaminho Memorial Descritivo da Rua 13, Jardim Paulista.

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me, reiterando, na oportunidade, a Vossa Excelência e Ilustres Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialment

JOÃO CARLOS CARAMEZ

RECEBEMOS

Prefeito

Excelentíssimo Senhor JADIR FRANCISCO DE SOUZA DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi-SP.



"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo da Rua 13 para denominação da Rua Benedita Pinto Silicani.

Descrição Técnica:

Inicia-se no entroncamento da Rua 12 e segue com uma largura de 14,00 metros e uma distância de 200 metros até o entrocamento das ruas 16 e 15, dai segue com a mesma largura de 14,00 metros e com a distância de 70,00 metros até encontrar com a Estrada 2 atual Rua Malméria.

Obs. A extensão total da Rua 13 é de 275,00 metros.

Japevi, 22 de Fevereiro de 1996

José Eduardo Mendes Gonçalves
TOPOGRAFO - Secretaria de Obras





"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSOES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI N_{Ω} 054/95

Senhor Presidente:

Quanto ao aspecto legal, nada ha o-

por.

Quanto ao mérito, a propositura visa homenagear cidadão que contribuiu, ainda que modestamente para o desenvolvimento de nossa cidade.

Assim, concedemos o nosso parecer ao Projeto, conclamando os Nobres Companheiros que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de

1995.

COMISSÃO O

VALTER FRANCISCO ANTONIO

JOAO FERRATRA DO MONTE

NORMA LOPIA PIBEIRO DE SOUZA

ANTONIO PROSENIAS

I wedth Good

MASSAO 02

CASAGRANDE

MARIA RUTH BANHOLZER

DR HERMOGENEZ JOSE SANT'ANNA

VITAL PONCIANO DOS REIS

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSOES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI No 054/95

Senhor Presidente:

Quanto ao aspecto legal, nada hà o-

por.

Quanto ao mérito, a propositura visa homenagear cidadão que contribuiu, ainda que modestamente para o desenvolvimento de nossa cidade.

Assim, concedemos o nosso parecer ao Projeto, conclamando os Nobres Companheiros que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de

1995.

COMISSÃO

VALTER FRANCISCO ANTONIO

1040 FERREIR DO MONTE

RO DE SOUZA

MARIA RUTH BANHOLZER

DR HERMOGENEZ JOSE SANT'ANNA

VITAL PONCIANO DOS REIS

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 011/96

(Projeto de Lei nº 054/95 - DO LEGISLATIVO)

A Câmara Municipal de Itapevi, usando das atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei:

" Dispõe sobre a concessão de denomiação de logradouro Público."

Artigo 1° - A atual Rua 13, no Jardim Paulista passa a denominar-se RUA:- BENEDITA PINTO SILICANI.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, 12 de marçode 1996

JADIR FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA 2º Secretário em exercício



" ITAPEVI - Cidade Esperança " ESTADO DE SÃO PAULO

Dres of de

LEI Nº 1.306, DE 18 DE MARÇO DE 1996

(Dispõe sobre a concessão de denominação de logradouro público)

JOÃO CARLOS CARAMEZ, Prefeito do Município de Itapevi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 13, no Jardim Paulista, passa a denominar-se RUA BENEDITA PINTO SILICANI.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapevi, 1/8 de março de 1996

JOÃO CAPLOS CARAMEZ Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 18 de março de 1996.

Secretário de Governe